

POLÍTICAS E AÇÕES DE AUTOAVALIAÇÃO

Dispõe sobre as Políticas e Ações de Autoavaliação Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, câmpus de Frederico Westphalen.

Para o quadriênio (2021-2024) a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), começou a exigir que os Programas de Pós-Graduação desenvolvam e implementem, de forma sistemática e contínua, sua política de autoavaliação. Em atendimento a esta demanda, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, câmpus de Frederico Westphalen, elaborou esta proposta para sistematizar o processo avaliativo que é desenvolvido pelo Programa e pela universidade.

Nesse sentido, as políticas e as ações de autoavaliação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGEDU) – Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, câmpus de Frederico Westphalen, estão pautadas no programa institucional de avaliação desenvolvido e implementado pela Comissão Própria de avaliação – CPA da unviersidade, no documento de área de Educação e do instrumento avaliativo do quadriênio 2017-2020 da CAPES e alicerçada nos seguintes fatores:

DA CONCEPÇÃO

As políticas e as ações de autoavaliação do PPGEDU são concebidas como uma ferramenta de acompanhamento das metas do programa a partir da escuta de professores, alunos e egressos, servindo-se de fonte de dados

para o planejamento de ações e configuração do planejamento estratégico do Programa.

Para tanto, o Programa vale-se essencialmente de dois processos principais:

- a) o realizado de forma institucional pela CPA da universidade, em consonância com as diretrizes Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; esse processo coordenado pela CPA tem o objetivo de consolidar uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo e analisar a ação educativa, buscando vê-la com clareza em toda a sua abrangência; e envolve todos os segmentos da universidade – alunos, professores e colaboradores técnico-administrativos.
- b) o idealizado pelo PPGEDU com foco nas particularidades do Programa, dando escuta a professores, alunos e egressos; tem o objetivo de, a partir de mecanismos de comunicação e instrumentos específicos para coleta de dados, como questionários, apresentar um espaço complementar de avaliação para coleta de informações que possibilitem avaliar a organização curricular do Curso, metodologia, professores, infraestrutura, serviços, coordenação, dentre outros.

A implementação dessas políticas permite a elaboração de um mapeamento de indicadores, a partir das informações colhidas junto à comunidade acadêmica do Programa para uma discussão colegiada, na qual participam membros da comunidade externa, que vise à ampliação da qualidade do Programa e das possibilidades de seu desenvolvimento em consonância com sua missão, objetivos e proposta formativa. Os dados, depois de analisados, permitem a construção de planos de ações e do próprio planejamento estratégico do Programa.

A partir dos dados coletados, torna-se possível identificar potencialidades do Programa, bem como necessidades de ações para sua

qualificação com o propósito de colher informações para a revisão e organização das propostas de formação em pesquisa do Programa (se necessário) e traçar planos de ações adequados à realidade identificada e a percepção da comunidade acadêmica. Dessa forma, apresenta-se como uma política sistemática, transparente e contínua de escuta a alunos, egressos e professores acerca do processo formativo ofertado pelo PPGEDU.

Para fins de efetivação dessas políticas, consideram-se:

- a) discentes do Programa os alunos regularmente matriculados nos curso de mestrado ou doutorado do Programa;
- b) egressos do Programa os alunos que concluíram, com êxito, o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação ofertado pelo Programa. O acompanhamento a eles dar-se-á no período de três anos a contar da defesa do trabalho final;
- c) professores credenciados no corpo docente do Programa, nas modalidades de colaboradores, visitantes e permanentes,

DOS OBJETIVOS

- ✓ Realizar um acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelo Programa, com foco em pesquisa, ensino e extensão, bem como na sua adequação à área de concentração em Educação e a sua proposta;
- ✓ Promover uma autoavaliação do Programa com o objetivo de verificar potencialidades e fragilidades no que tange à formação acadêmica ofertada, procurando apresentar alternativas para melhorias contínuas no processo de ensino, pesquisa e extensão desenvolvido no PPGEDU;
- ✓ Fortalecer o Programa nas suas múltiplas dimensões, alicerçando-se no processo de escuta a professores, alunos e egressos como forma

de identificação de metas e ações a serem cumpridas no quadriênio vigente e nos seguintes;

- ✓ Melhorar a qualidade formativa ofertada pela Programa a partir dos resultados coletados pelos instrumentos avaliativos da instituição, do Programa e dos relatórios da CAPES;

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - CAA

A CAA - Comissão de Autoavaliação do PPGEDU será formada por docentes permanentes, discente, egresso, membro externo ao PPGEDU, membro externo a URI e técnico administrativo, sob a coordenação do Coordenador do Programa.

A CAA tem as seguintes atribuições

- Elaborar do plano de autoavaliação com base na missão do PPGEDU e no PDI institucional; nos resultados que vem obtendo em avaliação CAPES e do seu processo de formação.

- Implementar o plano de autoavaliação.

- Orientar procedimentos AA - observação e coleta de dados por meio de grupos focais, entrevistas, questionários, reuniões, debates, oficinas;

- Sistematizar dados mediante análise quali-quantitativa: fragilidades, potencialidades, desafios estratégicos, melhorias, desenvolvimentos futuros que emergiram da etapa anterior;

- Estimular reflexão, problematização em termos do diagnóstico feito e de aspectos a serem qualificados pelo PPGEDU tendo como referencial à avaliação da CAPES, aderência ao PPI/PDI institucional e sua missão e objetivos;

- elaborar o relatório parcial do processo de auto avaliação implementado, destacando especialmente potencialidades e fragilidades evidenciadas e elenco de possíveis ações futuras.

- realizar seminário integrador: Docentes, discentes e técnicos para análise do relatório parcial com vistas e ajustar e aprovar as medidas a serem tomadas para melhoria institucional, proposições de ações e traçado de metas futuras.

DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Para sistematização das políticas de avaliação, considerando-se todos os instrumentos criados e aplicados no processo avaliativo, bem como o instrumento de avaliação da CAPES (ficha de avaliação, 2019) para a área de Educação, consideram-se os seguintes critérios:

- a) Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, objetivos/missão do programa, o que permite uma avaliação da PROPOSTA do Programa;
- b) Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa;
- c) Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção do conhecimento;
- d) Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento.

Para a coleta de dados acerca desses indicadores, são usados como instrumentos:

- Canais de comunicação telefone, mensagens por redes sociais; página do Programa na internet, e-mail
- Questionários, formulados pela CPA e pelo PPGEDU conforme seus processos de operacionalização e aplicação de instrumentos avaliativos.
- Reuniões de Colegiado para discussão entre professores, com participação discente;
- Relatório de avaliação quadrienal da CAPES e relatórios da CPA.

DAS AÇÕES

As ações resultantes do processo de autoavaliação do Programa estão em consonância com as seguintes diretrizes:

- a) Formação reflexiva, crítica, inovadora de discentes com foco na área de concentração em Educação, na missão do Programa, seus objetivos e proposta;
- b) Inovação como meio de promover mudanças e colaboração em ações de ensino, pesquisa e extensão no campo educacional da educação básica ao ensino superior;
- c) Foco na qualificação da produção científica discente e docente;
- d) Avaliação sistemática das ações de ensino, pesquisa e extensão.
- f) Ampliação do impacto social e educacional do Programa, bem como de sua inserção nacional e internacional;
- g) Alinhamento do Programa às diretrizes da CAPES, da área de Educação e da Pró-reitoria de Pós-graduação da universidade.

Os procedimentos e instrumentos de autoavaliação adotados pelo PPGEDU fazem parte do conjunto de ações das Políticas e Ações de

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000

Fone: (055) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

Autoavaliação que têm sido desenvolvidas e aplicadas desde 2011 quando o Programa foi autorizado pela CAPES, havendo, nos anos subsequentes revisões contínuas para sua melhor sistematização, implementação e análise de seus resultados. Isso oportunizou em no terceiro ciclo avaliativo do Programa, tenha sido aprovado este documento para também atender à ficha de avaliação da CAPES – versão de 2019.

Estas Políticas e Ações de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação está atualizada na seguinte data..

Frederico Westphalen, 10 de junho de 2022.



Luci Mary Duso Pacheco
Coordenadora do PPGEDU
URI/Câmpus de Frederico Westphalen

ANEXO I

A CAA - Comissão de Autoavaliação do PPGEDU será formada por 02 docentes permanentes, 01 discente, 01 egresso, 01 membro externo ao PPGEDU, 01 membro externo a URI e 01 técnico administrativo, sob a coordenação do Coordenador do Programa.

A CAA do PPGEDU tem a seguinte composição:

- Dra Luci Mary Duso Pacheco – Coordenadora da CAA
- Dra Jordana Wruck Timm – Membro Docente do PPGEDU
- Dr Cesar Riboli – Membro Docente do PPGEDU
- Dra Hildegard Susana Yung – Membro Externo do PPGEDU e da URI
- Dr Carlos Eduardo Blanco Linares – Membro Externo ao PPGEDU e Interno da URI
- Lia Machado dos Santos – Membro Discente do PPGEDU
- Letícia Zanella – Membro Egresso do PPGEDU
- Liana Maria Basso – Membro Técnico –Administrativo do PPGEDU

Frederico Westphalen, 10 de junho de 2022.